



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0111001/2017-FME
TOMADA DE PREÇOS 2/2017-1010001 - CPL/PMSBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1109001/2017 – CPL/PMSBP**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E A EMPRESA MASOLLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EIRELI-ME, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRGIO JOSÉ MACHADO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ**, CNPJ: **83.334.698/0001-09**, com sede administrativa na Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº, centro, nesta cidade de Santa Barbara do Pará/Pa, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **NILSON FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 289.390.182-49, domiciliado e residente à Rua Carvalho Braga, 474 – Centro – Santa Bárbara do Pará – PA – CEP: 68798-000, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação/**Fundo Municipal de Educação**, CNPJ: **17.852.968/0001-49**, representado neste ato pela Sra. **Kátia Regina de Oliveira Costa**, CPF: 301.485.452-20, denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MASOLLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME**, CNPJ: 22.938.950/0001-02, estabelecida à Rodovia Br. 316, km 48 – Bairro: Vila de Americano – Santa Izabel do Pará - PA, CEP: 68792-000, neste ato representada pelo Sr. **Cláudio Masoller Lisboa**, RG: 2464011 4ª Via, CPF: 659.757.402-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente Termo Aditivo tem origem do Processo Administrativo Licitatório Nº 1109001/2017 – CPL/PMSBP na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2/2017-1010001 - CPL/PMSBP**.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de vigência do Contrato Administrativo 0111001/2017-FME, cujo objeto consiste em contratação de **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRGIO JOSÉ MACHADO - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**.

CLÁUSULA III- DA LEGISLAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso II e Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLAUSULA IV – DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o presente contrato passando a vigência a ser do dia **02/01/2019** até **30/06/2019**, conforme prevê o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

5.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VI – DO FORO

6.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará -PA, 21 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CNPJ: 83.334.698/0001-09
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Kátia Regina de Oliveira Costa
Secretária Municipal de Educação
CNPJ: 17.852.968/0001-49
CONTRATANTE

MASOLLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME
CNPJ: 22.938.950/0001-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome: CPF:

2- _____
Nome: CPF: